

SELETIVIDADE NO SISTEMA PRISIONAL FEMININO: UMA REFERÊNCIA NA REITERAÇÃO OU NA REPARAÇÃO

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Direitos Humanos e Justiça

FOLA FLORES, Bárbara Beatriz; (barbarabfolaflores@gmail.com) ¹; **MARTINS, Lisandra Moreira;** (proflisandra@uems.br) ².

RESUMO:

O presente trabalho visa trazer à baila um dos principais obstáculos enfrentados pelas mulheres no nosso sistema penal: a seletividade. Além das inúmeras adversidades encontradas nos presídios femininos, tem-se, ainda, a celeuma da seletividade do sistema prisional brasileiro, isto posto o perfil encontrado nas penitenciárias é de uma pessoa vulnerável, predominantemente, jovem, negra e com pouco acesso à educação. Ressalta-se que a falta de investimentos em políticas públicas as quais tenham como objetivo a reinserção do preso na sociedade faz com que o crime se torne um ciclo vicioso e afete toda a população com medo da violência tão progressiva nos dias hodiernos. De outra banda, vale lembrar que o fato de se aplicar penas de restrição à liberdade, não constituem por si só, a solução. As cadeias ou penitenciárias se tornaram verdadeiras escolas do crime, haja vista que, muitas vezes, o condenado sai ainda mais violento e hostil a submissão à lei. A superlotação, constantes humilhações, convívio com presos de maior periculosidade, bem como a falta de oportunidades como estudo e trabalho só contribuem para que o indivíduo se apresente mais revoltado e seu comportamento externado em mais violência. Nesse viés, destaca-se, ainda, que, desde os primórdios, a criminalidade sempre foi relacionada à população masculina, porque a mulher deveria ser um indivíduo responsável por demonstrar pureza, submissão e gentileza. Dessa forma, o fato de a mulher ser capaz de cometer crimes, ainda espanta e incomoda a sociedade, motivo pelo qual estas recebem um tratamento mais árduo e precário dentro das penitenciárias. No que tange a metodologia, estou me utilizando de pesquisa exploratória a qual baseia-se em um levantamento bibliográfico por meio de leitura em livros, artigos científicos, pesquisas e jurisprudências dos tribunais superiores, bem como levantamento estatístico fornecido pelo Infopen (Sistema Nacional de relatórios especializados na área), Departamento Penitenciário Nacional. Ante o exposto, resta evidente que é imprescindível uma discussão mais crítica e detalhada acerca da dura realidade enfrentada pelas mulheres, principalmente, as negras dentro das penitenciárias e, por fim, é salutar explicitarmos que, muito embora as leis brasileiras as quais versam sobre o assunto sejam abundantes, não bastam regulamentações utópicas, precisamos dar efetividade para conduzir os criminosos a uma vida curvada as normas pautado minimamente no respeito à dignidade da pessoa humana.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres encarceradas; Dignidade dos presos; Reinserção na sociedade.

AGRADECIMENTOS: Ao PIBIC-PROPP-UEMS pela concessão de bolsa de pesquisa.

¹ Acadêmica do segundo ano de direito na UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Bolsista PIBIC.

² Docente do curso de Direito na UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.